

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA/CANTORA RITA DE CÁSSIA, A SE REALIZAR DURANTE O EVENTO FESTIVO DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, por ordem do Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, o Sr. PEDRO ALVES DE SENA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 04.12.01/2019**, para a Contratação de Show Artístico da Banda/Cantora Rita de Cássia, a se realizar durante o evento festivo do Réveillon do município de PEREIRO/CE, em favor da empresa: **F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - CNPJ Nº 27.141.623/0001-30.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recai sobre a empresa: **F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - CNPJ Nº 27.141.623/0001-30**, apresentando esta, documentos que comprovam possuir a mesma competência técnica necessária e exclusividade para realização do Show Artístico do Show Banda/Cantora Rita de Cássia.

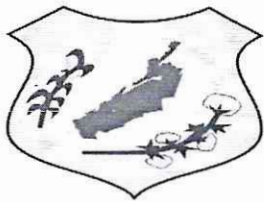
Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

A razão da contratação deve-se a necessidade de dar suporte às tradições do Município, conforme elencado nos autos do processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), incluídas todas as despesas para realização do alusivo show.

Fica difícil para a Administração Pública avaliar os preços deste tipo de serviço, tendo em vista que cada banda ou artista tem suas particularidades e custos de apresentações diferenciadas, inclusive dependendo da época, não existindo uma tabela de preços que sirva como parâmetro para esta avaliação, no entanto após pesquisas de mercado feitas pela Administração, chegou-se ao orçamento básico apresentado pela SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

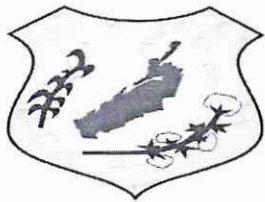
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, o Sr. CRISTIANE AIRES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria**, para a Contratação de Show Artístico da Banda/Cantora Rita de Cássia, a se realizar durante o evento festivo do Réveillon do município de PEREIRO/CE, em favor da empresa: **F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - CNPJ Nº 27.141.623/0001-30.**

Assim, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. PEDRO ALVES DE SENA, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pereiro/CE, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANE AIRES GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



EXTRATO DE AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, em cumprimento com a Lei de Licitações, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04.12.01/2019. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda/Cantora Rita de Cássia, a se realizar durante o evento festivo do Réveillon do município de PEREIRO/CE. **Favorecido(a):** F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI - CNPJ Nº 27.141.623/0001-30. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) incluídas todas as despesas para realização do alusivo show. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação.

Pereiro-CE, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANE AIRES GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação